PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 35620-000

DECRETO MUNICIPAL Nº 22/2022

"Nomeia servidores para os cargos que especificam e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Abaeté, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e demais legislações municipais pertinentes, e;

Considerando que, o Concurso Público vigente (Edital nº.01/2018) foi devidamente homologado;

Considerando que, o Concurso Público foi prorrogado, através do Decreto nº 148/2021;

Considerando que, há necessidade de se prover vaga existente e necessária à continuidade do serviço público.

DECRETA:

Art. 1º. - Ficam nomeados e convocados os seguintes servidores para os cargos respectivos:

SERVIÇOS GERAIS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
160º	FRANCIELE ALCÂNTARA DE OLIVEIRA

AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO I

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
15º	GUSTAVO DE OLIVEIRA ROMUALDO DA SILVA

Art. 2º. Os nomeados terão o prazo de 30 (trinta) dias para tomarem posse, podendo ser prorrogado por igual prazo mediante justificativa aceita pela Administração.

Art. 3°. Os candidatos, para assumirem o efetivo exercício de suas atividades, deverão procurar a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos com a finalidade de efetivar suas posses e ingressarem na função para a qual foram nomeados.

Art. 4°. Os candidatos deverão, até no ato da posse, apresentar no Setor de Recursos Humanos, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

a) laudo médico favorável, fornecido por profissional ou junta médica devidamente designada pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ**, de posse dos seguintes exames: hemograma completo com plaquetas; grupo sanguíneo e fator Rh; urina rotina;
b) eletrocardiograma; raio X de tórax PA (os exames poderão ser realizados na rede pública ou privada de saúde, com validade de até 30 (trinta) dias a contar da data de sua realização).
c) original e fotocópia de comprovante de residência;
d) original e fotocópia da certidão de nascimento ou casamento ou averbações, se houver;
e) original e fotocópia da Cédula de Identidade ou Carteira de Identidade Profissional;
f) original e fotocópia do CPF;
g) original e fotocópia do cartão de cadastramento no PIS/PASEP (se possuir);
h) 01 fotografia 3x4 recentes;
i) original e fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
j) original e fotocópia do Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa (se do sexo masculino) para menores de 46 anos;
k) original e fotocópia do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo (diploma registrado ou declaração ou atestado ou certificado de conclusão do curso emitido pela instituição de ensino, carteira de identidade profissional, registro no órgão de fiscalização do exercício profissional competente), nos casos constantes do Eital;
l) declaração de bens que constituam seu patrimônio;
m) declaração de que não infringe o art. 37, inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (Acumulação de Cargos e Funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art. 37, §10, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98.

n) Certidão de Antecedentes Criminais emitida na Comarca de residência do candidato.
o) Certidão Negativa de Débitos Municipais.
p) Número de conta salário na Caixa Econômica Federal.
q) CNH, categoria D (para motoristas e demais cursos específicos).
r) Demais documentos eventualmente constantes do Edital.

Art. 5°. Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Abaeté-MG, 26 de janeiro de 2022.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal